

Alisson e Rômulo

CNPJ: 32.291.375/0001-44
Endereço: Estrada Darlene, n° 246
Bairro: Rural
Celular: (66) 9 99919512/ (66)9 99031262
E-mail: alissoneromulo@gmail.com
Cláudia-MT
CEP: 78.540-000

Sinop, 28/04/2023

Para: Prefeitura de Nova Santa Helena

Orçamento

Data: 18 de agosto de 2023;

Evento: 22º aniversário da cidade ;

Local: Parque de exposições;

Horário do show: horário de almoço;

Cidade do show: Santa Helena - MT;

Tipo de show: sertanejo;

Tempo de show: 02:00 (duas horas) de duração;

Transporte: por conta do contratado (van);

Alimentação: por conta do contratado;

Hospedagem: por conta do contratado ;

Sonorização: A parte de sonorização e estrutura é por conta do contratante. Será enviado um rider técnico da dupla para o contratante com os equipamentos necessários.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dados do contratante

Prefeitura de Santa Helena	Cidade: Santa Helena
Telefone: (66) 98411-5857	Estado: Mato Grosso
E-mai: andrensh98@gmail.com	CEP: 78548000

Observações gerais:

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após esse período consulte-nos novamente.

Atenciosamente,

Alisson e Rômulo Orçamento emitido em

28/04/2023 às 09h50min



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**


DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do Dr. JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **ROSANE TELOLKEN ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 32.291.375/0001-44, para apresentação artística com a dupla "**ALISSON E RÔMULO**" em comemoração das festividades do 22º (vigésimo segundo) aniversário de emancipação do município de Nova Santa Helena/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a detentora de exclusividade para shows com a Dupla Alisson e Rômulo, o que torna inviável a abertura de processo licitatório em razão da inviabilidade de competição. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PUBLIQUE-SE

Nova Santa Helena/MT, 17 de maio de 2023.


PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

C.N.P.J.: 04.214.704/0001-18

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI

CENTRO

Fone: 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

www.novasantahelena.mt.gov.br

Nº: 0000001

CEP: 78548000

Fax: 06635231036

Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**, constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório **Inexigibilidade N°3/2023** que tem por objeto:

Contratacao de empresa para apresentacao artistica com a dupla "ALISSON E RÔMULO" em comemoracao de festividades do 22° (vigesimo segundo) aniversario de emancipacao do municipio de Nova Santa Helena/MT

Para atender as atividades desta **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena** rante o exercício financeiro de **2023**, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao Concluir os trabalhos relativos a **Inexigibilidade N° 3/2023**, na qual apresentaram propostas as empresas:

Licitantes

Razão Social	CNPJ	Código
ROSANE TELOLKEN ALMEIDA	32.291.375/0001 44	9494
Itens como vencedor	Quantidade	Valor total
511327 Contratacao de apresentacao artistica com ALISSON E RÔMULO, sendo show musical, est: sertanejo, com duracao minima de 2 (duas) horas, no horario do almoco no dia 18 de a de 2023.	1,0000	12.000,00000
Total do Participante:		12.000,00000

Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o constituíram na forma da legislação vigente.

NOVA SANTA HELENA / MT, em 17 de Maio de 2023.



EDINALVA NUNES
014.329.461-02
Presidente da CPL



CAMILA CARRARA ZANETI URGNIANI
054.428.131-41
Membro da CPL



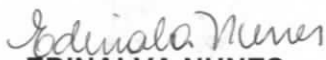
FATIMA SABINO DOS SANTOS
003.230.141-35
Membro da CPL



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94, e alterações posteriores, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, decorreu "*In albis*", sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Nova Santa Helena – MT, 17 de Maio de 2023.


EDINALVA NUNES
Presidente C.P.L.